



QUAL O TRÂMITE DA MANIFESTAÇÃO RECEBIDA NA OUVIDORIA?



QUAIS OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA ELEITORAL?

TELEFONES

0800 086 0086
(86) 2107-9677 / 2107-9678

E-MAIL

ouvidoria@tre-pi.jus.br

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Disponível na página da Ouvidoria:
www.tre-pi.jus.br

VIA POSTAL

Endereço: Praça Des. Edgard Nogueira, s/n
Centro Cívico – Teresina-PI – CEP: 64000-920

PESSOALMENTE

Na sede do TRE-PI, localizada na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n - Centro Cívico - Teresina-PI

VOCÊ PODE OBTER INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS
PELO TRE-PI POR MEIO DA
CARTA DE SERVIÇOS, DISPONÍVEL
NO SITE: www.tre-pi.jus.br

CONHEÇA A OUVIDORIA DO TRE-PI



OUVIDORIA
JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ
Sua voz ativa no TRE-PI



O QUE É A OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ?

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí é um órgão autônomo criado para atuar como um canal direto de comunicação e diálogo entre o cidadão e o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI.

Dentre suas atribuições está o atendimento à Lei de Acesso à Informação, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

A OUVIDORIA FORTALECE A CIDADANIA, UMA VEZ QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO E O EFETIVO CONTROLE SOCIAL DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRE-PI.

QUEM É O OUVIDOR ELEITORAL?

A função de Ouvidor da Justiça Eleitoral do Piauí é exercida por um Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, escolhido pela Corte Eleitoral para mandato de um ano, permitida a recondução.

QUEM PODE SER ATENDIDO PELA OUVIDORIA?

Qualquer pessoa, física ou jurídica, inclusive servidores e demais colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, podem procurar a Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí.

QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral propicia o acesso à informação, a identificação das necessidades, melhorias, distorções, erros e eventuais ilegalidades a partir das manifestações recebidas, buscando o aprimoramento das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados pelo TRE-PI.

A OUVIDORIA É UM INSTRUMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

COMO A OUVIDORIA FUNCIONA?

Ao receber uma manifestação, a equipe da Ouvidoria atua no sentido de atendê-la imediatamente. Quando não é possível resposta imediata, a manifestação é encaminhada à área administrativa competente para atendimento no prazo de cinco dias úteis, prorrogável pelo mesmo prazo.

A Ouvidoria manterá o interessado informado sobre as providências adotadas por e-mail, chamada telefônica ou pessoalmente na Ouvidoria.

As respostas serão fornecidas, preferencialmente, por meio eletrônico.

QUAL O DESTINO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS?

Toda manifestação encaminhada à Ouvidoria Eleitoral tem acesso restrito e ficam armazenadas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

QUAIS OS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES QUE A OUVIDORIA RECEBE?

A Ouvidoria recebe pedidos de informações, denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios sobre os serviços prestados pelo TRE-PI.

Não serão admitidas pela Ouvidoria:

- consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providências ou manifestações da competência do Plenário ou contra atos do Presidente, do Corregedor Eleitoral ou do Procurador Regional Eleitoral;
- notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Pùblico e das polícias, nos termos dos arts. 129, I, e 144 da Constituição Federal, salvo se estiverem relacionadas com fatos alusivos ao processo eleitoral.

- denúncias, reclamações e críticas anôнимas, salvo se possuírem elementos informativos que possibilitem o início da apuração de ato irregular ou ilícito, casos em que será feito o devido encaminhamento à respectiva área competente do TRE-PI.

A Ouvidoria garante a todos discrição e fidelidade ao que lhe for transmitido.

O manifestante pode indicar o tratamento sigiloso dos seus dados pessoais na sua manifestação.

A OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL NÃO INTERFERE NAS DECISÕES DOS MAGISTRADOS, NÃO É INSTÂNCIA DECISÓRIA, NÃO SUBSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA, NÃO POLICIA, NÃO INVESTIGA E NÃO PUNE.